



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização do **Feira Tradicional** promovidas pelo **Rancho Folclórico de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados e de acordo com planta anexa**-----

-----**Dia 09 de junho 2022:**-----

-----Condicionamento do estacionamento na Praça 25 de Abril e Rua 31 de Janeiro, a partir das 20H00.-----

-----**Dia 10 de junho 2022:**-----

-----Condicionamento do trânsito, com corte total do trânsito, nas seguintes vias da cidade de Fafe: Praça 25 de Abril, desde o cruzamento com a Rua João XXIII até à rotunda poente (junto à Sãozinha), Avenida 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro, a partir das 07H00 até às 19H00.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----**Município de Fafe, 8 de junho de 2022.** -----

O Presidente:

Dr. Antero Barbosa

FEIRA TRADICIONAL 2022 – Dia 10.06.2022

Planta de Vias com Trânsito e Estacionamento Condicionados

Legenda:

 Estacionamento Condicionado – das 20:00H, do dia 09.06.2022, até às 19:00H, do dia 10.06.2019.

 Vias com Trânsito Condicionado - Feira Tradicional – das 07:00H até às 19:00H, do dia 10.06.2019.

